



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei Municipal nº. 391, de 03 de outubro de 2013 e do Decreto nº 291, de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa, a se realizar na *Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa e Conferência Municipal do Idoso*, convocada para o dia 29/10/2014, a partir das 14h00min, cujos membros são:

- I. Presidente – **Carla Jamile Santos Fagundes** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- II. Coordenador Geral – **Sabrina Fernandes de Oliveira** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III. Secretário de Credenciamento – **Manoel Roque Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- IV. Secretário de Divulgação, Organização e Infraestrutura – **Poliana Cássia Delmiro Pereira Lima Brito** – Secretária Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II deste artigo.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal do Idoso, onde ocorrerá a Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Municipal do Idoso de Amargosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se. Arquive-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 02 de outubro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal